



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

08 FEV. 2010

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 010/2010.

INDICAMOS MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS NA AVENIDA BRASIL, BAIRRO JARDIM SANTA BÁRBARA.

MARILDA SAVI – PSB, POLESELLO – PTB, LEOCIR FACCIO – PDT e CHACRINHA – PR, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, versando sobre a necessidade de efetuar manutenção da iluminação pública, especialmente com reposição das lâmpadas queimadas, na Avenida Brasil, no Bairro Jardim Santa Bárbara.

JUSTIFICATIVAS

Considerando ser necessária a manutenção da iluminação pública e/ou a reposição das lâmpadas que queimaram com o passar do tempo e que por esses motivos a iluminação pública nesta avenida está deficiente;

Considerando que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno;

Considerando que além de estar diretamente ligada à segurança pública, a iluminação pública previne a criminalidade e embeleza as áreas urbanas;

Considerando que todo mês a contribuinte pago a taxa de iluminação pública, portanto é um direito do mesmo exigir e é responsabilidade do poder público municipal ofertar este serviço;

Considerando que iluminação pública eficiente é fator de tranquilidade, segurança e conforto para os moradores locais e para os munícipes que por ali transitam, os quais, tem neste importante benefício melhoria na sua qualidade de vida;

Considerando que esta é uma reivindicação da população residente no bairro e das proximidades.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2010.

MARILDA SAVI
Vereadora PSB

POLESELLO
Vereador PTB

LEOCIR FACCIO
Vereador PDT

CHACRINHA
Vereador PR